



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

2021

Janeiro a Outubro



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
ADMINISTRAÇÃO**

(BIÊNIO 2020-2022)

GRAZIELA LEITE COLARES
Desembargadora Presidente

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Desembargadora Vice-Presidente

MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO
Desembargadora Corregedora Regional



Sumário

1 Apresentação 04

2 Referencial Estratégico 06

3 Resultados da Gestão 08

ANEXOS 11

ANEXO I: Glossário dos Indicadores Institucionais

ANEXO II: Responsáveis pelos objetivos estratégicos e gestores das iniciativas



Apresentação

A Reunião de Análise da Estratégia (RAE) tem como principal objetivo acompanhar a implementação da estratégia através do monitoramento dos indicadores, metas e iniciativas constantes do Planejamento Estratégico Institucional, aprovado pela Resolução nº 49/2021, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 8ª Região.

Dada a importância desse instrumento de gestão para o acompanhamento dos resultados institucionais, assim dispõe o art. 9º, da Resolução nº 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

Art. 9º Os órgãos do Poder Judiciário realizarão Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados, buscando possíveis subsídios para o aprimoramento do desempenho institucional.

Em cumprimento ao normativo do CNJ, o art. 4º da Resolução TRT8 nº 49/2021, assim dispõe:

Art. 4º A Presidência do Tribunal, com o apoio da unidade de gestão estratégica, realizará Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) com os membros do Comitê de Gestão Participativa, pelo menos quadrimestralmente, para análise dos pontos críticos e revisão dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas.

Nesse sentido, este Relatório de Desempenho apresenta os resultados dos indicadores, metas e iniciativas constantes do Plano Estratégico Institucional, relativos ao **período de janeiro a outubro de 2021**. O Relatório também contempla os resultados institucionais em relação aos indicadores e metas nacionais, estabelecidos pelo CNJ e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).





Referencial Estratégico

A estratégia institucional do TRT da 8ª Região está consubstanciada em seu Planejamento Estratégico, aprovado pela Resolução TRT8 nº 49/2021, com vigência entre 2021 e 2026. Todo o Planejamento está devidamente alinhado às diretrizes delineadas pelos macrodesafios do Poder Judiciário, definidos pelo CNJ em conjunto com todas as Cortes Judiciais Brasileiras.

Os macrodesafios identificados referem-se essencialmente à necessidade de se avançar no processo de garantir a efetividade na prestação jurisdicional, na garantia dos direitos da cidadania, no desafio contínuo de se combater a corrupção e a improbidade administrativa, na adoção de soluções alternativas de conflito, na busca pela celeridade e produtividade da ação jurisdicional, no fortalecimento dos processos de governança judiciária, no aperfeiçoamento da gestão de pessoas e da gestão de custos, e na intensificação de investimentos em tecnologia da informação para a modernização do Poder Judiciário.

Figura 1. Macrodesafios do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 325/2020



Fonte: Conselho Nacional de Justiça – CNJ

A estratégia institucional está alinhada às diretrizes nacionais definidas pelo CNJ e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que estabeleceram como instrumento gerencial básico para o processo de desenho e execução da estratégia no Poder Judiciário o uso do *Balanced Scorecard* (BSC), que é um sistema de gestão que visa comunicar, quantificar e avaliar o desempenho da instituição em relação aos seus objetivos estratégicos,

permitindo um equilíbrio entre objetivos de curto, médio e longo prazo e entre medidas financeiras e não financeiras (KAPLAN; NORTON, 1997). Considerando as especificidades da Administração Pública, assim como a realidade do TRT da 8ª Região, as perspectivas do BSC foram assim delineadas:

Figura 2. Perspectivas de Gestão



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/Assessoria de Comunicação Social - TRT8

Assim, a partir dos macrodesafios do Poder Judiciário e com base nessas três perspectivas, foi construído o Mapa Estratégico do TRT da 8ª Região, instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT da 8ª Região.

Figura 3. Mapa Estratégico do TRT da 8ª Região - Resolução TRT8 nº 49/2021



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica - TRT8



Resultados da Gestão

Os resultados da gestão do TRT8 são aferidos com base no desempenho dos indicadores institucionais (Resolução TRT8 n° 49/2021), das metas nacionais do Poder Judiciário (Resolução CNJ n° 325/2020) e do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n° 290/2021). O desempenho das metas é representado por cores, conforme a legenda a seguir:

★ Analisar meta
 ✔ Meta alcançada
 ! Atenção
 ⚠ Cuidado
 ✘ Meta não alcançada
 ⌚ Desatualizado

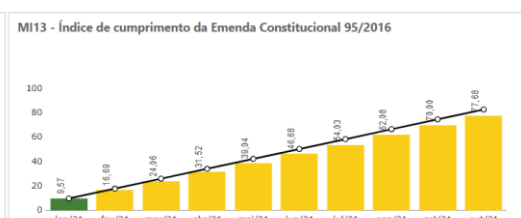
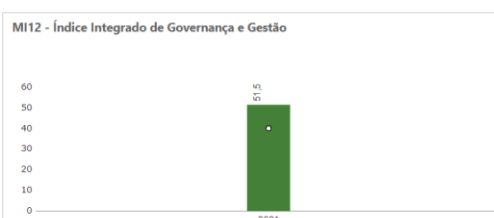
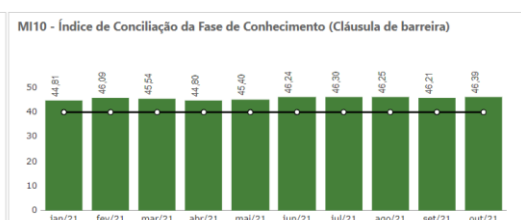
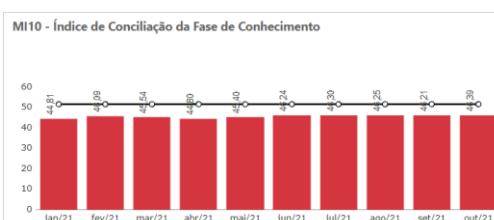
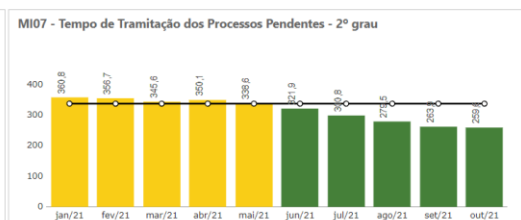
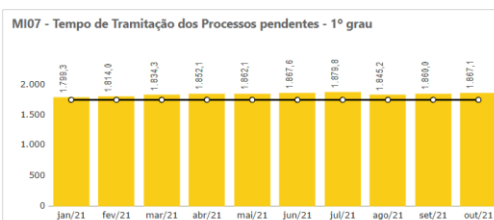
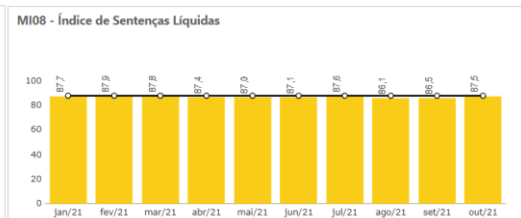
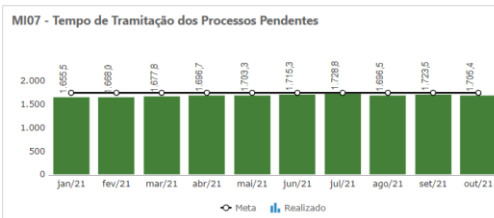
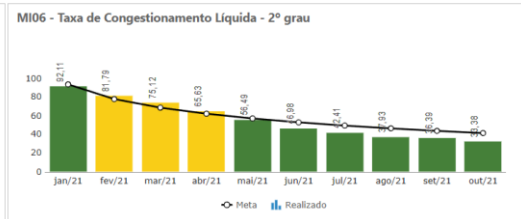
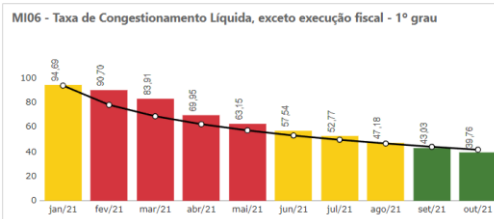
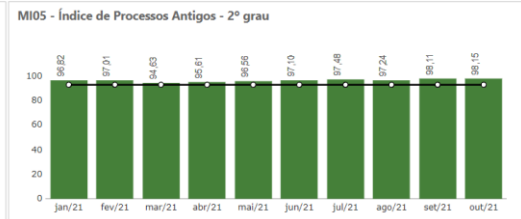
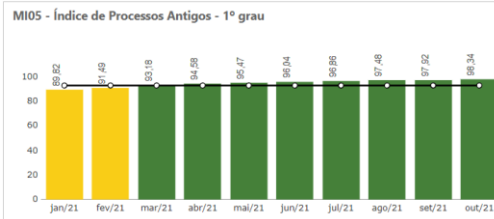
O ANEXO I apresenta o Glossário dos Indicadores Institucionais, cujos resultados são apresentados a seguir.

Metas institucionais 2021



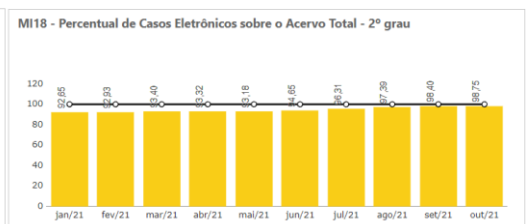
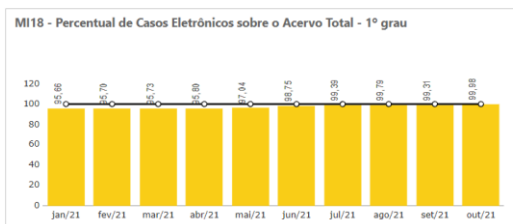
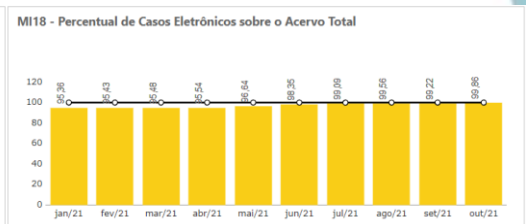
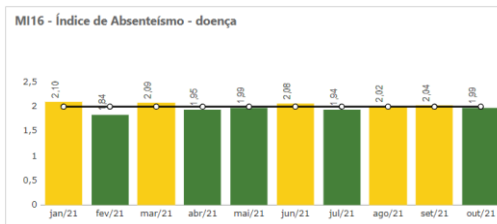
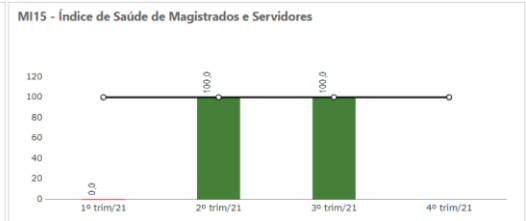
★ Analisar meta
 ✔ Meta alcançada
 ! Atenção
 ⚠ Cuidado
 ✘ Meta não alcançada
 ⌚ Desatualizado





★ Analisar meta
 ✔ Meta alcançada
 ! Atenção
 ⚠ Cuidado
 ✘ Meta não alcançada
 ⌚ Desatualizado





- ★ Analisar meta
- ✔ Meta alcançada
- ! Atenção
- ⚠ Cuidado
- ✘ Meta não alcançada
- ⌚ Desatualizado



Anexos

ANEXO I: Glossário dos Indicadores Institucionais

ANEXO II: Responsáveis pelos objetivos estratégicos e gestores das iniciativas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 467, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aprovada pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 290, de 20 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Glossário dos Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o ATO CSJT.GP.SG.AGGEST nº 53/2021, que aprova o Glossário dos Valores Institucionais e dos Indicadores aplicáveis ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução nº 049, de 14 de junho de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo PROAD nº 3362/2021 e o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o glossário dos indicadores do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período de 2021 a 2026, a que se refere o art. 2º da Resolução TRT8 nº 049/2021, na forma do Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GRAZIELA LEITE COLARES
Desembargadora Presidente





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



ANEXO I

(Portaria PRESI nº 467/2021)



GLOSSÁRIO DOS INDICADORES

Versão 1.0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



Índice

Índice de Transparência (IT)	4
Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (IIA2030)	5
Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS-JT)	6
Índice de Processos Julgados (IPJ)	7
Índice de Processos Antigos (IPA)	9
Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais (TCL)	11
Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes (TTPP)	14
Índice de Sentenças Líquidas (ISL)	16
Nível de Maturidade Global de Riscos (NMGR)	18
Índice de Conciliação da Fase de Conhecimento (ICONCc)	20
Tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada (TMPATA-JT)	22
Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG)	23
Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95)	24
Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas)	26
Índice de Saúde de Magistrados e Servidores (ISMS)	27
Índice de Absenteísmo-doença (IAD)	29
Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD)	31
Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo Total (ICele)	32



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Índice de Transparência (IT)
Meta 01	Alcançar 100% no <i>Ranking</i> de Transparência do Poder Judiciário, até dezembro de 2026.
Objetivo	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.
Perspectiva	Sociedade.
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Acompanhar o desempenho do TRT8 no <i>Ranking</i> da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 260, de 11 de setembro de 2018, que alterou a Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015. O Índice de Transparência tem como finalidade avaliar o grau de informação que tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos.</p>
Periodicidade	<p>Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.</p> <p>Anual.</p>
Responsável	<p>Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.</p> <p>Coordenadoria de Governança Institucional.</p>
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>Percentual obtido no <i>Ranking</i> da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 215/2015.</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>Média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados na normativa mais recente.</p>
Informação Complementar sobre as Variáveis	<p>Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.</p> <p>As informações sobre o atendimento dos itens pelo TRT8 estão disponíveis em: www.trt8.jus.br/transparencia/ranking-da-transparencia-do-poder-judiciario</p>
Fonte de dados	<p>Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.</p> <p>www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (IIA2030)
Meta 02	Alcançar, anualmente, 100% do índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário, até dezembro de 2026.
Objetivo	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.
Perspectiva	Sociedade.
Abrangência	Nacional.
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Corresponde à Meta Nacional nº 9, que consiste em realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da ONU, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.</p>
Periodicidade	<p>Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.</p> <p>Trimestral.</p>
Responsável	<p>Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.</p> <p>Coordenadoria de Gestão Estratégica.</p>
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>P9.1 - Número do ODS escolhido pelo o tribunal. P9.3 - O tribunal elaborou plano de ação? P9.4 - O tribunal enviou o plano de ação ao CNJ? P9.5 - Percentual de execução da ação planejada.</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>Percentual de cumprimento da meta = $(P9.3*25 + P9.4*25 + (P9.5/100)*50)$.</p>
Informação Complementar sobre as Variáveis	<p>Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.</p> <p>P9.3 e P9.4 assumem valores de 0 (Não) ou 1 (Sim); P9.5 assume valores de 0 a 100 de acordo com o percentual de execução da ação; A pergunta P9.1 não será vinculada à fórmula da meta, apenas para identificação do ODS.</p>
Fonte de dados	<p>Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.</p> <p>Coordenadoria de Gestão Estratégica.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS-JT)
Meta 03	Alcançar 84% no índice de desempenho de sustentabilidade, até dezembro de 2026.
Objetivo	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.
Perspectiva	Sociedade.
Abrangência	Regional.
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>O objetivo do indicador é avaliar o desempenho do órgão em relação a sua atuação e contribuição para o desenvolvimento da sustentabilidade em sua dimensão ambiental.</p>
Periodicidade	<p>Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.</p> <p>Anual.</p>
Responsável	<p>Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.</p> <p>Seção Socioambiental.</p>
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>CE - Consumo de energia elétrica (kWh) CA - Consumo de água (m3) NUV - Número usuários por veículo CCD - Consumo de copos descartáveis CP - Consumo de papel DPR - Destinação de papel para reciclagem em relação ao total de papel consumido CAE - Consumo de água envasada descartável PAQV - Participação relativa em ações de qualidade de vida FTT - Força de trabalho total (Magistrados, servidores e auxiliares)</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos, calculados com base nos critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 201/2015 e na Resolução CNJ nº 400/2021.</p>
Informação Complementar sobre as Variáveis	<p>Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.</p> <p>Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do "Balanço Socioambiental do Poder Judiciário", produzido pelo CNJ.</p>
Fonte de dados	<p>Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.</p> <p>https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/balanco-socioambiental/</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Índice de Processos Julgados (IPJ)
Meta 04	Alcançar, anualmente, 100% do índice de processos julgados, até dezembro de 2026.
Objetivo	Garantir a duração razoável do processo.
Perspectiva	Processos Internos.
Abrangência	Nacional.
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Corresponde à Meta Nacional nº 1, que consiste em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, nos 1º e 2º graus, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.</p>
Periodicidade	<p>Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.</p> <p>Mensal.</p>
Responsável	<p>Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.</p> <p>Coordenadoria de Gestão Estratégica.</p>
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>P1.1 - Número total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos no mês de referência;</p> <p>P1.3 - Número total de casos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento;</p> <p>P1.5 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2021 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta;</p> <p>P1.7 - Número total de casos de conhecimento não criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta;</p> <p>P1.9 - Número total de casos de conhecimento não criminais informados em P1.1 e/ou P1.7 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou em arquivamento provisório.</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>Percentual de cumprimento = $((\sum P1.3) / (\sum P1.1 + 1 - \sum P1.5 + \sum P1.7 - \sum P1.9)) \times 100$.</p>
	<p>Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**Informação Complementar
sobre as Variáveis**

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2021, for menor que 25%.

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Sistema Hórus/e-Gestão/Datajud.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Índice de Processos Antigos (IPA)
Meta 05	Alcançar, anualmente, pelo menos 93% do índice de processos antigos, até dezembro de 2026.
Objetivo	Garantir a duração razoável do processo.
Perspectiva	Processos Internos.
Abrangência	Nacional.
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Corresponde à Meta Nacional nº 2, que consiste em identificar e julgar, anualmente, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12 de dois anos atrás, nos 1º e 2º graus, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.
Periodicidade	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Mensal.
Responsável	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Coordenadoria de Gestão Estratégica.
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. P2.1 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2020, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020; P2.4 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2020 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência; P2.7 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2020 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência; P2.10 - Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância até 31/12/2019 e não julgados até 31/12/2020 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez; P2.13 - Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2019 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2020. □
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. Percentual de cumprimento da meta = $((\sum P2.10 + P2.13) / (P2.1 + P2.13 + \sum P2.4 - \sum P2.7)) \times (1000/9,3)$



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

**Informação
Complementar sobre as
Variáveis**

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Sistema Hórus/e-Gestão/Datajud.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais (TCL)
Meta 06	Reduzir para 30% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, até dezembro de 2026.
Objetivo	Garantir a duração razoável do processo.
Perspectiva	Processos Internos.
Abrangência	Nacional.
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. A taxa de congestionamento líquida é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Corresponde à Meta Nacional nº 5, que consiste em reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, conforme cláusulas de barreira e critérios estabelecidos anualmente no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.</p>
Periodicidade	<p>Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.</p> <p>Mensal.</p>
Responsável	<p>Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.</p> <p>Coordenadoria de Gestão Estratégica.</p>
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>Como o glossário do CNJ não define indicadores, visando simplificar o entendimento e o acompanhamento, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, partir dos itens do Sistema e-Gestão, criou as seguintes variáveis para cálculo e exibição no Sistema Hórus:</p> <p>Pend(C) - quantidade de processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377);</p> <p>Pend(E) - quantidade de processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383), excluídos os casos pendentes de execução fiscal no 1º Grau;</p> <p>Baix(C) - quantidade de processos baixados - fase de conhecimento (item 375);</p> <p>Baix(E) - quantidade de processos baixados - fase de execução (item 381), excluídos os processos baixados de execução fiscal no 1º Grau;</p> <p>Susp(C) - quantidade de processos suspensos no conhecimento (item 315) e que constem nos processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377);</p> <p>Susp(E) - quantidade de processos no saldo de arquivo provisório (item 103) + quantidade processos suspensos na execução (item 300) e que constem nos processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383), excluídos os processos</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

suspensos de execução fiscal no 1º Grau.

Expressão matemática representativa do indicador.

A TCL - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal é calculada por meio da seguinte razão:

$$\frac{CP - Sus - CPEExtFisc1 + SusExtFisc1}{CP - Sus - CPEExtFisc1 + SusExtFisc1 + T Baix - T baixExtFisc1}$$

Onde:

- CP = CP1 + CP2
 - CP1: Casos Pendentes no 1º Grau
 - CP2: Casos Pendentes no 2º Grau
- Sus = Sus1 + Sus2
 - Sus1: Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
 - Sus2: Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau
- T Baix = T Baix1 + T Baix2
 - T Baix1: Processos Baixados no 1º Grau
 - T Baix2: Processos Baixados no 2º Grau
- CPEExtFisc1: Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º Grau
- SUSEExtFisc1: Processos Suspensos, Sobrestados ou em Arquivo Provisório de Execução Fiscal no 1º Grau
- BAIXExtFisc1: Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau

Em alinhamento com as regras do CNJ, no escopo do Sistema Hórus, a TCL considera as variáveis Pend(C), Pend(E), Baix(C), Baix(E), Susp(C) e Susp(E), apuradas da seguinte forma:

$$\frac{\{ [Pend(C) + Pend(E)] - [Susp(C) + Susp(E)] \}}{\{ [Baix(C) + Baix(E)] + [Pend(C) + (Pend(E)) - [Susp(C) + Susp(E)] \}}$$

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

São considerados os processos das seguintes classes processuais: Ação Civil Coletiva, Ação Civil Pública Cível, Ação de Cumprimento, Ação de Exigir Contas, Ação Trabalhista - Rito Ordinário, Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada), Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, Alvará Judicial, Alvará Judicial - Lei 6858/80, Arresto, Atentado, Busca e Apreensão, Caução, Cautelar Inominada, Consignação em Pagamento, Contraprotesto Judicial, Cumprimento de sentença, Embargos de Terceiro Cível, Exibição, Habeas Corpus Cível, Habeas Data, Homologação da Transação Extrajudicial, Homologação de Transação Extrajudicial, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório, Interpelação, Justificação, Mandado de Segurança Cível, Mandado de Segurança Coletivo, Monitória, Notificação, Prestação de Contas - Oferecidas, Produção Antecipada da Prova, Protesto, Reintegração/Manutenção de Posse, Sequestro, Tutela Antecipada Antecedente e Tutela Cautelar Antecedente.

Fórmula

Informação
Complementar sobre as
Variáveis



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Essa meta possui cláusula de barreira. Ou seja, o tribunal que alcançar determinado percentual ou menos no indicador, cumprirá a meta independente de redução. Para 2021, foram definidas as seguintes cláusulas de barreira:

- Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%;
- Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Sistema Hórus/e-Gestão/Datajud.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes (TTPP)
Meta 07	Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.
Objetivo	Garantir a duração razoável do processo.
Perspectiva	Processos Internos.
Abrangência	Regional.
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Indicar o tempo de duração dos casos pendentes de baixa, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base. Média do número de dias decorridos entre a data de autuação ou recebimento na fase ou recebimento na instância e o último dia do período-base, referente aos processos pendentes de baixa no conhecimento e na execução (1º e 2º graus). Corresponde ao indicador IdACERVO, de que trata o Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 53/2021.</p>
Periodicidade	<p>Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.</p> <p>Mensal.</p>
Responsável	<p>Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.</p> <p>Coordenadoria de Gestão Estratégica.</p>
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>Casos Pendentes: todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix - Total de Processos Baixados.</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> $\sum C_p \text{ último dia do ano-base - data da autuação ou recebimento na fase ou instância} / C_p$
Informação Complementar sobre as Variáveis	<p>Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.</p> <p>2º G (pendentes de baixa, desde a distribuição) 1º G - conhecimento (pendentes de baixa, desde a distribuição) 1º G - execução (pendentes de baixa, desde a entrada na fase) Consideram-se também como pendentes os processos que, mesmo já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada; ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do TST em recurso de revista repetitivo ou do STF em repercussão geral.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Sistema Hórus/e-Gestão/DataJud.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Índice de Sentenças Líquidas (ISL)
Meta 08	Alcançar 93% de sentenças líquidas, até dezembro de 2026.
Objetivo	Garantir a duração razoável do processo.
Perspectiva	Processos Internos.
Abrangência	Regional.
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Medir o percentual de processos com sentença líquida proferida em relação ao total de processos julgados procedentes ou procedentes em parte no 1º grau.</p>
Periodicidade	<p>Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.</p> <p>Mensal.</p>
Responsável	<p>Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.</p> <p>Coordenadoria de Gestão Estratégica.</p>
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>SentLiq - Sentenças líquidas proferidas - do total de processos solucionados, aqueles em que foi proferida sentença líquida, assim considerada aquela consubstanciada em provimento condenatório em que é estabelecido o valor, a quantidade ou a espécie da obrigação, vale dizer, o que ou quanto é devido.</p> <p>SentProc - Julgados Procedente - processos de 1º grau na fase de conhecimento que apresentaram o movimento de julgamento "Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s)".</p> <p>SentProcPar - Julgados Procedente em parte - processos de 1º grau na fase de conhecimento que apresentaram o movimento de julgamento "Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s)".</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>$ISL = \text{SentLiq} / (\text{SentProc} + \text{SentProcPar}) \times 100$</p>
Informação Complementar sobre as Variáveis	<p>Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.</p> <p>SentLiq: Itens 55 e 90.055 - Sentenças líquidas proferidas SentProc: Itens 40 e 90.040 - Julgados procedentes SentProcPar: Itens 41 e 90.041 - Julgados procedentes em parte Itens 55/90.055, 40/90.040 e 41/90.041 do sistema e-Gestão https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item/90.055 https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item/90.040 https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item/90.041</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Sistema Hórus/e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Nível de Maturidade Global de Riscos (NMGR)												
Meta 09	Alcançar o patamar de "avançado" no nível de maturidade global de riscos, até dezembro de 2026.												
Objetivo	Garantir a duração razoável do processo.												
Perspectiva	Processos Internos.												
Abrangência	Regional.												
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Avaliar o nível de maturidade organizacional em gestão de riscos com vistas à melhoria do desempenho da organização no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas com eficiência e eficácia, transparência e accountability, e conformidade com leis e regulamentos.</p>												
Periodicidade	<p>Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.</p> <p>Anual.</p>												
Responsável	<p>Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.</p> <p>Coordenadoria de Auditoria.</p>												
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>IMD_A = Índice de Maturidade da Dimensão Ambiente; IMD_P - Índice de Maturidade da Dimensão Processos; IMD_PA - Índice de Maturidade da Dimensão Parcerias; IMD_R - Índice de Maturidade da Dimensão Resultados.</p>												
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>$IMGR (\%) = (IMD_A \times 0,4) + (IMD_P \times 0,3) + (IMD_PA \times 0,1) + (IMD_R \times 0,2)$, onde:</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th>ÍNDICE DE MATURIDADE APURADO</th> <th>NÍVEL DE MATURIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De 0% a 20%</td> <td>Inicial</td> </tr> <tr> <td>De 20,1% a 40%</td> <td>Básico</td> </tr> <tr> <td>De 40,1% a 60%</td> <td>Intermediário</td> </tr> <tr> <td>De 60,1% a 80%</td> <td>Aprimorado</td> </tr> <tr> <td>De 80,1% a 100%</td> <td>Avançado</td> </tr> </tbody> </table>	ÍNDICE DE MATURIDADE APURADO	NÍVEL DE MATURIDADE	De 0% a 20%	Inicial	De 20,1% a 40%	Básico	De 40,1% a 60%	Intermediário	De 60,1% a 80%	Aprimorado	De 80,1% a 100%	Avançado
ÍNDICE DE MATURIDADE APURADO	NÍVEL DE MATURIDADE												
De 0% a 20%	Inicial												
De 20,1% a 40%	Básico												
De 40,1% a 60%	Intermediário												
De 60,1% a 80%	Aprimorado												
De 80,1% a 100%	Avançado												
Informação Complementar sobre as Variáveis	<p>Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.</p> <p>O índice de maturidade de cada dimensão (Ambiente; Processos; Parcerias; e Resultados) é apurado tomando-se o somatório de pontos do conjunto de questões que a compõem e calculando-se a razão entre a pontuação alcançada e a pontuação máxima possível, expressando esse quociente com um número entre 0% e 100%. Se, por exemplo, uma dimensão obtém 40 pontos de 76 possíveis (19 questões x 4 pontos = 76 pontos), então o índice de maturidade dessa dimensão seria de 52,6% (40/76 x 100).</p>												



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Questionário de Autoavaliação (Gestão de Riscos - TCU).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Índice de Conciliação da Fase de Conhecimento (ICONCc)
Meta 10	Alcançar, anualmente, 50,9% do índice de conciliação, até dezembro de 2026
Objetivo	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas.
Perspectiva	Processos Internos.
Abrangência	Nacional.
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Corresponde à Meta Nacional nº 3, que consiste em estimular a conciliação, conforme cláusula de barreira e critérios estabelecidos anualmente no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário. A média do ICONCc do TRT8 no biênio 2018/2019 ficou em 49,9%.</p>
Periodicidade	<p>Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.</p> <p>Mensal.</p>
Responsável	<p>Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.</p> <p>Coordenadoria de Gestão Estratégica.</p>
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>P3.1 - Quantitativo de casos solucionados por conciliação em 2018; P3.2 - Quantitativo de casos solucionados em 2018; P3.3 - Quantitativo de casos solucionados por conciliação em 2019; P3.4 - Quantitativo de casos solucionados em 2019; P3.5 - Quantitativo de casos solucionados por conciliação no mês de referência; P3.6 - Quantitativo de casos solucionados no mês de referência.</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>• Se $\left(\frac{\frac{\sum P_{3.5}}{\sum P_{3.6}}}{\left(\frac{P_{3.1}+P_{3.3}}{P_{3.2}+P_{3.4}} \right) + 0,01} \right) * 100 \geq 100\%$, então:</p> <p>Percentual de cumprimento da meta = $\left(\frac{\frac{\sum P_{3.5}}{\sum P_{3.6}}}{\left(\frac{P_{3.1}+P_{3.3}}{P_{3.2}+P_{3.4}} \right) + 0,01} \right) * 100$</p> <p>• Se $\left(\frac{\frac{\sum P_{3.5}}{\sum P_{3.6}}}{\left(\frac{P_{3.1}+P_{3.3}}{P_{3.2}+P_{3.4}} \right) + 0,01} \right) * 100 < 100\%$ e $\frac{\sum P_{3.5}}{\sum P_{3.6}} \geq 0,40$, então:</p> <p>Percentual de cumprimento = 100%</p>

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**Informação Complementar
sobre as Variáveis**

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal. As perguntas devem ser respondidas para o 1º grau.

Essa meta possui cláusula de barreira. Ou seja, o tribunal que alcançar determinado percentual ou menos no indicador, cumprirá a meta independente de redução. Para 2021, a cláusula de barreira é de 40%.

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Sistema Hórus/e-Gestão/Datajud.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada (TMPATA-JT)
Meta 11	Reduzir em 10% o tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada.
Objetivo	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas.
Perspectiva	Processos Internos.
Abrangência	Regional.
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Indica o tempo decorrido entre a publicação do acórdão de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente. Corresponde ao indicador TMTJ, de que trata o ATO CSJT.GP.SG.AGGEST nº 53/2021.□</p>
Periodicidade	<p>Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.</p> <p>Anual.</p>
Responsável	<p>Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.</p> <p>Coordenadoria de Gestão Estratégica.</p>
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>DtJulgSobr - Data da publicação da decisão do processo sobrestado; DtAcordaoPrec - Data da publicação do acórdão de mérito do precedente; e SentSobr - Total de processos julgados que estavam sobrestados por determinado precedente já julgado.</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> $\text{Somatorio}(1,n) [(\text{DtJulgSobr}n - \text{DtAcordaoPrec}n)] / \text{SentSobr}n = \text{SentSobr}$
Informação Complementar sobre as Variáveis	<p>Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.</p> <p>Devem ser considerados os precedentes do STF e do TST.</p>
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. Sistema Hórus/e-Gestão/Datajud.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG)
Meta 12	Alcançar o patamar "aprimorado" no índice integrado de governança e gestão pública, até dezembro de 2026.
Objetivo	Fortalecer a governança e a gestão estratégica.
Perspectiva	Processos Internos.
Abrangência	Regional.
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Obter e sistematizar informações sobre a situação de governança pública e gestão, de maneira a identificar os pontos mais vulneráveis e induzir melhorias nessas áreas.</p>
Periodicidade	<p>Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.</p> <p>Anual.</p>
Responsável	<p>Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.</p> <p>Unidade de Governança Institucional.</p>
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>O IGG é composto pelos índices de governança pública, gestão de pessoas, gestão de TI e gestão de contratações.</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>O índice deve ser calculado tendo como referência a metodologia adotada pelo TCU.</p>
Informação Complementar sobre as Variáveis	<p>Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.</p> <p>Esse indicador poderá ser desdobrado por tema com definição da respectiva meta.</p> <p>Itens de verificação do iGG:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Governança pública - Liderança; b) Governança pública - Estratégia; c) Governança pública - <i>Accountability</i>; d) Gestão de pessoas; e) Gestão de tecnologia da informação; f) Gestão de contratações.
Fonte de dados	<p>Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.</p> <p>Questionário aplicado pelo TRT8 a partir de questões retiradas dos itens do Levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas do TCU.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95)
Meta 13	Alcançar, anualmente, 99% de execução orçamentária, até dezembro de 2026.
Objetivo	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.
Perspectiva	Aprendizado e crescimento.
Abrangência	Regional.
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.
Finalidade	Acompanhar mensalmente e cumprir o limite de gastos determinado pela EC 95/2016, estabelecendo uma cultura de programação de gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.
	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.
Periodicidade	Mensal.
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.
Responsável	Coordenadoria de Orçamento e Finanças.
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.
Variáveis	<p>VDPP - Valor das despesas primárias pagas do exercício: despesas orçamentárias primárias (não financeiras) pagas pela unidade gestora beneficiária, excetuadas aquelas relativas a restos a pagar.</p> <p>VDPRP - Valor das despesas Primárias pagas de Restos a Pagar inscritos/reinscritos: despesas extraorçamentárias primárias pagas pela unidade gestora beneficiária relativas a restos a pagar inscritos e/ou reinscritos.</p> <p>DPP - Despesa Primária Paga.</p> <p>DODPA - Dotação Orçamentária para Despesas Primárias Atualizada: Valor da Dotação Orçamentária Atualizada das Despesas Primárias.</p>
	Expressão matemática representativa do indicador.
Fórmula	$DPP = VDPP + VDPRP$ $ICEC95 = (DPP / DODPA) \times 100$
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**Informação Complementar
sobre as Variáveis**

- 1) Devem ser desconsideradas do cálculo das variáveis as seguintes ações: Precatórios, Requisições de Pequeno Valor, Contribuição Patronal e Reserva de Contingência e quaisquer outras despesas financeiras que surgirem.
- 2) Também devem ser expurgados do cálculo os valores relacionados aos tipos de crédito adicional extraordinário do exercício ou de restos a pagar.
- 3) Devem ser incluídos no cálculo deste indicador os recursos provenientes de todas as fontes, inclusive aquelas advindas de convênios (Fonte 81).

Regras de cálculo:

Dotação Orçamentária Atualizada das Despesas Primárias =
Dotação atualizada - Despesas Financeiras (522110101 +
522110201 + 522120101 + 522120201 + 522120202 + 522190101 +
522190109 + 522190201 + 522190209 + 522190301 + 522190309)

Despesas Primárias Pagas = Despesas Pagas + RP Pagos
(622920104 + 631400000 + 632200000)

Observação:

A participação percentual pretendida é a razão entre as DESPESAS PRIMÁRIAS PAGAS e a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA DAS DESPESAS PRIMÁRIAS no período de apuração da meta.

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Sistema Tesouro Gerencial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas)
Meta 14	Alcançar o patamar "aprimorado" no índice de governança e gestão de pessoas, até dezembro de 2026.
Objetivo	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.
Perspectiva	Aprendizado e crescimento.
Abrangência	Regional.
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.
Finalidade	Obter e sistematizar informações sobre a situação de governança e gestão de pessoas, de maneira a identificar os pontos mais vulneráveis e induzir melhorias nessa área.
	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.
Periodicidade	Anual.
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.
Responsável	Coordenadoria de Governança Institucional.
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.
Variáveis	O iGovPessoas é calculado por meio dos componentes do modelo de avaliação de governança e gestão de pessoas do TCU.
	Expressão matemática representativa do indicador.
Fórmula	O índice deve ser calculado tendo como referência a metodologia adotada pelo TCU.
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.
Informação Complementar sobre as Variáveis	Esse indicador é desdobrado a partir do tema "Gestão de Pessoas", do Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG) do TCU.
	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.
Fonte de dados	Questionário aplicado pelo TRT8 a partir de questões retiradas dos itens do Levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Pública do TCU.□



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Índice de Saúde de Magistrados e Servidores (ISMS)
Meta 15	Manter 100% do índice de saúde de magistrados e servidores, até dezembro de 2026.
Objetivo	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.
Perspectiva	Aprendizado e crescimento.
Abrangência	Nacional.
	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.
Finalidade	Corresponde à Meta Nacional nº 10, que consiste em realizar exames periódicos de saúde em magistrados e servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior, conforme percentuais e critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.
	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.
Periodicidade	Trimestral.
	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.
Responsável	Coordenadoria de Gestão Estratégica.
	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.
Variáveis	P10.1 - Quantidade de magistrados ativos no Tribunal; P10.2 - Quantidade de magistrados informados em P10.1 que realizaram exame periódico de saúde no ano de 2021; P10.3 - Quantidade de magistrados informados em P10.1 que tomaram posse no ano de 2021; P10.4 - Quantidade de servidores ativos no Tribunal; P10.5 - Quantidade de servidores informados em P10.4 que realizaram exame periódico de saúde no ano de 2021; P10.6 - Quantidade de servidores informados em P10.4 que tomaram posse no ano de 2021; P10.7 - O tribunal promoveu, no ano de 2021, pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
	Expressão matemática representativa do indicador.
Fórmula	Percentual de cumprimento da meta para a realização da ação = $P10.7 * 100$, Onde "Sim"=1 e "Não" =0.
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**Informação
Complementar sobre as
Variáveis**

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o tribunal tiver promovido em 2021 pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Coordenadoria de Gestão Estratégica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Índice de Absenteísmo-doença (IAD)
Meta 16	Alcançar, anualmente, no máximo 2% do índice de absenteísmo de magistrados e servidores.□
Objetivo	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.
Perspectiva	Aprendizado e crescimento.
Abrangência	Regional.
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Mede o percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria.</p>
Periodicidade	<p>Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.</p> <p>Mensal.</p>
Responsável	<p>Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.</p> <p>Coordenadoria de Saúde.</p>
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> - DAF - Dias de ausência por motivo de doença em pessoa da família; - DAS - Dias de ausência para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional; - DCP - Dias corridos no período; - DP - Dias do período; - TM - Total de Magistrados no final do período; - TS - Total de servidores no final do período; - IADM - Índice de Absenteísmo-Doença dos Magistrados; - IADS - Índice de Absenteísmo-Doença dos Servidores. <p>As variáveis DAF, DAS e DCP são calculadas separadamente para magistrados e servidores.</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>DCP = DAF + DAS</p> <p>$IADM = [DCP / (TM * DP)] * 100$</p> <p>$IADS = [DCP / (TS * DP)] * 100$</p>
Informação Complementar sobre as Variáveis	<p>Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.</p> <p>Observar as diretrizes da Resolução CNJ nº 207/2015.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Coordenadoria de Saúde.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD)
Meta 17	Manter o patamar de "excelência" em governança, gestão e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, até dezembro de 2026.
Objetivo	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.
Perspectiva	Aprendizado e crescimento.
Abrangência	Regional.
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Avalia o nível de maturidade em TIC dos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, calculado conforme a Resolução CNJ nº 370/2021.</p>
Periodicidade	<p>Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.</p> <p>Anual.</p>
Responsável	<p>Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.</p> <p>Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação</p>
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>O iGovTIC-JUD é calculado por meio dos itens de governança, gestão e infraestrutura de TIC definidos pelo CNJ.</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>O índice deve ser calculado tendo como referência a metodologia adotada pelo CNJ.</p>
Informação Complementar sobre as Variáveis	<p>Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.</p> <p>O resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o iGovTIC-JUD de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente.</p>
Fonte de dados	<p>Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.</p> <p>Questionário aplicado pelo CNJ.□</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Indicador	Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo Total (ICEle)
Meta 18	Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos, até dezembro de 2021.
Objetivo	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.
Perspectiva	Aprendizado e crescimento.
Abrangência	Nacional.
Finalidade	<p>Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo.</p> <p>Mede o total de casos eletrônicos em relação ao acervo total, nas fases de conhecimento e execução (1º e 2º grau). Corresponde à Meta Nacional nº 11, que consiste em alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.</p>
Periodicidade	<p>Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador.</p> <p>Mensal.</p>
Responsável	<p>Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador.</p> <p>Coordenadoria de Gestão Estratégica.</p>
Variáveis	<p>Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente.</p> <p>P11.1 - Total de Casos Pendentes Físicos e Eletrônicos no tribunal no mês de referência; P11.2 - Total de Casos Pendentes Eletrônicos no tribunal no mês de referência.□</p>
Fórmula	<p>Expressão matemática representativa do indicador.</p> <p>$ICEle = (P11.2/P11.1) * 100$</p>
Informação Complementar sobre as Variáveis	<p>Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.</p> <p>O nível de informatização dos tribunais pode ser mensurado considerando o total de casos pendentes eletrônicos em relação ao total de casos pendentes.</p>
Fonte de dados	<p>Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.</p> <p>Sistema Hórus/e-Gestão/Datajud</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 570, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aprovada pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 290, de 20 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas, elaborado pelo Tribunal de Contas da União, recomenda que cada objetivo estratégico explicita pelo menos um responsável por sua coordenação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução nº 049, de 14 de junho de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo PROAD nº 3362/2021 e o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os responsáveis pelos objetivos estratégicos e os gestores das iniciativas do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período de 2021 a 2026, a que se refere o art. 3º da Resolução TRT8 nº 049/2021, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GRAZIELA LEITE COLARES
Desembargadora Presidente





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO

(Portaria PRESI nº 570/2021)

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	GESTOR DA INICIATIVA
SOCIEDADE	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Desembargadora Presidente	Projeto Transparência e Prestação de Contas	COGIN
			Programa Comunicação 4.0	ASCOM
			Plano de Comunicação da Estratégia	ASCOM
			Programa de Parcerias Institucionais	DIPRO
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Desembargador Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro	Programa Trabalho Seguro	Gestor Regional do Programa
			Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	Gestora Regional do Programa
			Programa Permanente de Inovação	LIODS
			Plano de Logística Sustentável	ASCOM/SeAMB
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Desembargadora Corregedora Regional	Projeto Juízo 100% Digital	SEC.COR08
			Projeto Núcleos de Justiça 4.0	SEC.COR08
			Projeto Correição Integrada	SEC.COR08
			Programa de Acompanhamento Permanente das Varas do Trabalho	SEC.COR08



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	GESTOR DA INICIATIVA
			Programa de Avaliação da Qualidade das Decisões Judiciais	EJUD8
			Projeto Datajud	COSIS/COGES
			Projeto Novo Hórus	COSIS/COGES
			Programa de Efetividade da Execução	CEEXEC
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Desembargadora Presidente	Programa de Qualidade da Auditoria	COAUD
			Programa de Integridade	COGIN
			Plano de Gestão de Riscos	COGES/SeRIC
			Programa de Modernização da Segurança Institucional	CODSE
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Desembargadora Vice-Presidente	Programa de Gestão de Conflitos Trabalhistas	NUPEMEC
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas		Programa de Gestão de Precedentes e Ações Coletivas	SERER/ NUGEPNAC
	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Desembargadora Presidente	Programa de Fortalecimento da Governança e Gestão Estratégica	COGIN/COGES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	GESTOR DA INICIATIVA
			Projeto de Reforma Administrativa	DIGER
			Plano de Desdobramento da Estratégia	COGES
			Plano de Transformação Digital	SETIN
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Desembargadora Presidente	Plano Anual de Contratações	SEADM
	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Local de Gestão Pessoas	Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas	SEGEP
	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Desembargador Coordenador do Comitê de Governança Tecnológica da Informação e Comunicação	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIN
			Plano de Segurança Cibernética	COINS